



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

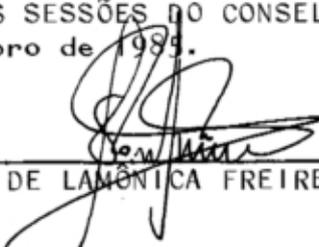
RESOLUÇÃO Nº CD/ 61 /85

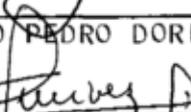
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71) BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO DE Nº CD/64/85, DE 24/10/85;

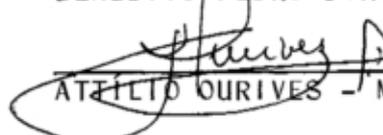
R E S O L V E :

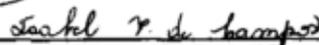
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução pelo CNPq, através de sua Assessoria de Apoio à Pesquisa - AAP, de atividades de suporte junto à Secretaria de Imigração do Ministério do Trabalho - SIMIG/MTb, com vistas à contratação de mão-de-obra procedente do exterior, de interesse da Universidade.

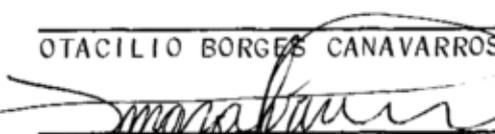
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de outubro de 1985.

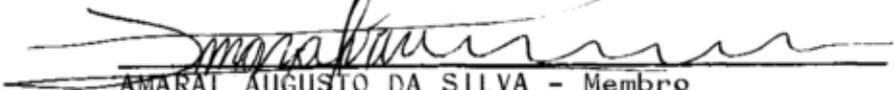
  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

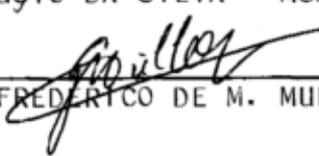
  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro